

Ofício nº 330/2026 – GP

Jacareí, 19 de agosto de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informações nº 75/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao e-mail "Encaminha Pedidos de Informações da 22ª S.O. (05/08/2026)" recebido no dia 07 de agosto de 2026, referente ao Pedido de Informações nº 75/2026, de autoria do vereador Luís Flávio, vimos prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 278/2026 – GABINETE/SEMOB, expedido pela Secretaria de Mobilidade Urbana, a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí

HERNANI BARRETO
Secretário de Governo

Jacareí, 10 de agosto de 2026

Memo nº 278/2026 – GABINETE/SEMOB

A/C

Gabinete do Prefeito

Prezados,

Encaminhamos a V.S., a resposta do **PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 075/2026**, sobre o assunto: **Requer informações sobre a adoção de medidas de segurança viária no cruzamento da Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino com a Avenida Costa Rica, no Jardim Marcondes, bem como sobre a possibilidade de implantação de ponto de ônibus nas proximidades do Condomínio Casabella.**

Em atenção ao Pedido de Informação, de autoria do Vereador Luís Flávio (Flavinho), que requer informações sobre a adoção de medidas de segurança viária no cruzamento da Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino com a Avenida Costa Rica, no Jardim Marcondes, bem como sobre a possibilidade de implantação de ponto de ônibus nas proximidades do Condomínio Casabella.

A Administração Municipal, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana, vem adotando medidas de engenharia de tráfego e fiscalização voltadas à melhoria das condições de segurança viária na região do Jardim Marcondes. No trecho em questão, foram implantadas intervenções destinadas à moderação da velocidade e à redução dos conflitos entre veículos e pedestres, destacando-se a implantação de ondulação transversal (lombada), localizada aproximadamente 25 metros antes do cruzamento, no sentido Centro/Bairro na Av. Eng.º Davi Monteiro Lino e a 190 metros do cruzamento na Av. Costa Rica.

Como importante medida de qualificação da infraestrutura viária e de promoção da segurança dos usuários, destaca-se também a implantação, em 2024, de ciclovia em toda a extensão da Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino. A intervenção representou significativo avanço para a segurança viária da região, uma vez que, anteriormente à implantação da infraestrutura cicloviária, os ciclistas realizavam seus deslocamentos diretamente pela faixa de rolamento, compartilhando o espaço com os veículos motorizados. A segregação do espaço destinado à circulação de bicicletas contribuiu para reduzir os conflitos entre os diferentes modos de transporte e proporcionar condições mais seguras para os deslocamentos cicloviários.

Também foi realizado o estreitamento da pista de rolamento, com a redução de duas faixas para uma faixa de circulação, mediante canalização e instalação de tachões refletivos, medida que contribui para a moderação da velocidade dos veículos e para uma circulação mais organizada. Complementarmente, foi instalada câmera do Centro de Operações Integradas (COI), destinada ao monitoramento do local, registro de imagens e apoio às ações de fiscalização de trânsito.

Outra importante intervenção foi a implantação de faixa para travessia de pedestres semaforizada em frente ao Condomínio Casabella, proporcionando maior segurança aos pedestres e disciplinando a travessia em ponto de elevada demanda. Além disso, a sinalização horizontal da Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino e da Avenida Costa Rica foi revitalizada no segundo semestre de 2025 e, no segundo trimestre de 2026, foi realizada a manutenção do pavimento asfáltico, por meio de serviços de tapa-buraco, na Avenida Costa Rica, contribuindo para a melhoria das condições de circulação e segurança viária da região.

Dessa forma, as intervenções realizadas demonstram a atuação contínua da Administração Municipal na identificação e no tratamento de situações que possam comprometer a segurança dos usuários da via, buscando reduzir a velocidade dos veículos, organizar os fluxos de circulação, ampliar a segurança de pedestres e ciclistas e minimizar a ocorrência de sinistros de trânsito.

A seguir, segue as respostas dos questionamentos:

1. A Prefeitura possui registros oficiais de acidentes de trânsito, colisões, atropelamentos ou outras ocorrências no referido cruzamento nos últimos 3 anos? Em caso positivo, informar os dados consolidados por ano, a natureza das ocorrências e se houve vítimas.

Resposta: Sim. Nos últimos três anos, foram registrados 5 (cinco) sinistros viários no cruzamento da Avenida Eng.º Davi Monteiro Lino com a Avenida Costa Rica, sendo 4 (quatro) em 2024 e 1 (um) em 2025, com o último registro em 26 de outubro de 2025.

Os registros analisados indicam ocorrências relacionadas, em sua maioria, a condutas inadequadas ou imprudentes dos condutores, não havendo registro posterior à referida data.

2. Já foi realizado estudo técnico de engenharia de tráfego para verificar a necessidade de implantação de redutores de velocidade, lombadas, travessia elevada, reforço de sinalização, câmeras/radares, ou instalação semafórica no local? Em caso positivo, informar a data, os responsáveis técnicos, a conclusão do estudo e encaminhar cópia integral do parecer, laudo ou relatório.

Resposta: Sim. A Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB realizou estudo e avaliação técnica de engenharia de tráfego no local, com análise conjunta dos supervisores e membros do Comitê de Segurança Viária.

As avaliações resultaram na implantação de ondulação transversal (lombada) na Avenida Eng.º Davi Monteiro Lino, aproximadamente 25 metros antes do cruzamento, no sentido Centro/Bairro, e de travessia de pedestres semaforizada em frente ao Condomínio Casabella.

Os estudos dessa natureza são realizados e discutidos tecnicamente no âmbito das reuniões da SEMOB e do Comitê de Segurança Viária e, neste caso, não resultaram na elaboração de relatório, laudo ou parecer formal específico.

3. Caso não tenha sido realizado estudo técnico até o momento, informar expressamente o motivo, o setor responsável pela providência e o prazo previsto para realização da análise.

Resposta: Prejudicado, vide resposta da pergunta 2.

4. Houve conclusão técnica pela viabilidade ou inviabilidade de instalação de semáforo ou de redutores de velocidade no cruzamento mencionado? Em caso positivo, informar de forma detalhada os fundamentos técnicos e legais adotados, encaminhando cópia do documento que formalizou essa conclusão.

Resposta: Sim. Houve conclusão técnica pela viabilidade da implantação de medidas de segurança viária no local, a partir das avaliações e debates técnicos realizados pela SEMOB, com participação dos supervisores e membros do Comitê de Segurança Viária, conforme informado no item 2.

Como resultado, foram implantados redutor de velocidade (lombada) na Avenida Eng.º Davi Monteiro Lino, aproximadamente 25 metros antes do cruzamento, no sentido Centro/Bairro, e semáforo para travessia de pedestres em frente ao Condomínio Casabella.

5. Quais providências concretas já foram adotadas pela Prefeitura para reduzir os riscos no cruzamento entre a Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino e a Avenida Costa Rica? Relacionar individualmente cada medida executada, com data, custo, setor responsável e resultado esperado.

Resposta: Foram adotadas diversas medidas de engenharia de tráfego e infraestrutura para melhoria da segurança viária no trecho, dentre as quais:

- Implantação de lombadas na Avenida Eng.º Davi Monteiro Lino, a aproximadamente 25 metros do cruzamento, e na Avenida Costa Rica, a aproximadamente 190 metros;

- Implantação de ciclovia, em 2024, em toda a extensão da Avenida Eng.º Davi Monteiro Lino;
- Estreitamento da pista de rolamento, com redução de duas para uma faixa e instalação de tachões refletivos;
- Instalação de câmera de videomonitoramento do COI, com registro de elevados índices de autuações por retorno irregular;
- Implantação de travessia de pedestres semaforizada em frente ao Condomínio Casabella;
- Revitalização da sinalização horizontal, realizada no segundo semestre de 2025; e
- Manutenção do pavimento asfáltico da Avenida Costa Rica, por meio de serviços de tapa-buraco, no segundo trimestre de 2026.

As medidas foram adotadas com o objetivo de reduzir velocidades, organizar a circulação, diminuir conflitos entre os usuários e ampliar a segurança viária no local.

6. Existe cronograma oficial para implantação de alguma melhoria viária no local, inclusive semaforização, câmeras ou radares, redutores de velocidade, reforço de sinalização horizontal ou vertical, ou outras medidas de moderação de tráfego? Em caso positivo, informar o cronograma completo, a dotação orçamentária e a previsão de início e conclusão.

Resposta: Até o presente momento, não há cronograma oficial para implantação de novas intervenções no referido cruzamento, incluindo semaforização, câmeras ou radares, redutores de velocidade ou reforço de sinalização.

O local já recebeu diversas medidas de engenharia de tráfego, fiscalização, sinalização e infraestrutura voltadas à segurança viária, conforme informado no item 5.

A situação permanece sob acompanhamento técnico e operacional da Secretaria de Mobilidade Urbana, podendo novas intervenções ser avaliadas conforme a necessidade identificada.

7. Caso não exista previsão de intervenção no referido cruzamento, informar objetivamente as razões administrativas, técnicas e orçamentárias que justificam a ausência de atendimento à demanda dos moradores.

Resposta: Prejudicado, vide resposta da pergunta 6.

8. Em relação ao transporte coletivo, existe estudo técnico, solicitação administrativa ou planejamento para instalação de ponto de ônibus nas proximidades do Condomínio Casabella, situado na Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino, 3781, no Jardim Marcondes? Em caso positivo, informar o estágio atual da análise e setor responsável.

Resposta: Não

9. Caso a implantação do ponto de ônibus próximo ao Condomínio Casabella seja considerada inviável, informar detalhadamente os fundamentos técnicos, operacionais, urbanísticos e legais dessa decisão, bem como apontar se há alternativa prevista para atendimento dos moradores da região.

Resposta: Existem atualmente dois pontos de parada de transporte coletivo nas proximidades do Condomínio Casabella, localizados a aproximadamente 240 metros e 350 metros de caminhada, respectivamente, distâncias compatíveis com os parâmetros técnicos adotados para atendimento do transporte coletivo.

Dessa forma, não se identifica, no momento, necessidade técnica de implantação de novo ponto de parada, considerando a cobertura existente, a demanda, os itinerários e a eficiência operacional das linhas.

A situação poderá ser reavaliada pelo setor competente caso ocorram alterações na demanda de passageiros, na ocupação urbana ou nas condições de operação do sistema.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

EDSON ANIBAL DE
AQUINO GUEDES
FILHO:27657672897

Assinado de forma digital por
EDSON ANIBAL DE AQUINO
GUEDES FILHO:27657672897
Dados: 2026.08.14 15:50:08
-03'00'

Edson Aníbal de Aquino Guedes Filho
Secretário de Mobilidade Urbana